



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.892/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MEIRE DE JESUS SANTANNA CASTILHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MEIRE DE JESUS SANTANNA CASTILHO**, matrícula 970121, portadora da cédula de identidade RG nº 5.500.137-5-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 788.488.309-00, nomeada em 17 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e designada para prestar serviço na Secretaria Municipal de Saúde, 86 (oitenta e seis) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2017/2022, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 11061/2022, com fruição no período de 12 de Setembro de 2022 a 07 de Dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 | Setembro | 20 de
DE N.º 12535
UMUARAMA 13 | 09 | 20 de
DIVISÃO DE ATOS REJIDIAIS